



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 097/11

**Interessado:** Coordenação Acadêmica de Sorocaba.

**Assunto:** Solicitação de dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08/08/2011 para sua 22ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 342130 – Química para Biocientistas – Bacharelado (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 342084 – Química Orgânica – Teórico/Experimental (CAc-S) **E** a disciplina 342173 - Química Geral – Teórico/Experimental (CAc-S)

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
À CAc-S, para ciência.